



**PORTARIA Nº 233/2023**

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei Nº 1274/2023, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, o(a) Senhor(a): **ANTONIA ALMEIDA DA SILVA**, do cargo de provimento temporário de **AUXILIAR PARLAMENTAR**, Símbolo **CC-VI** na Câmara Municipal de Simões Filho.

**Art. 2º** - O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará e deverá observar o quanto disposto no Artigo 84 da Lei Nº 1274/2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria terá efeito retroativo ao dia 12 de Abril de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 13 de abril de 2023.

**DEVALDO SOARES DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho